

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 179 /2017

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPOR AÇÃO
LEGISLATIVA**

JUVENAL DOS SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO.

- Que seja feita limpeza e retirada de lixos depositados à beira do mangue, na Linha Verde, e também a fiscalização para inibir a ação dos moradores de jogar lixo novamente no local, pois a destruição dos manguezais gera grandes impactos ao Meio Ambiente;

Conceição da Barra, em 15 de maio de 2017

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 179/2017

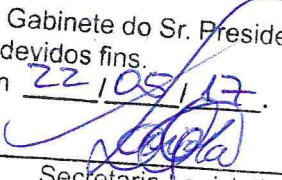
Em 15/05/17

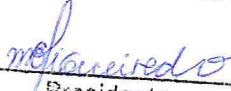
Responsável



JUVENAL DOS SANTOS
Vereador

Constou no expediente
da 7ª Sessão Ordinária
do dia 22/05/17.
Secretaria Legislativa

Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 22/05/17.

Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão Ordinária
Do dia 22 de Maio de 2017
Em 22 de Maio de 2017

Presidente

Aprovado por UNANIMIDADE em Sessão Ordinária
realizada em 22/05/17, Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões, em 22/05/17.
Presidente meireles
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 059/2017

